

CARTORIO DO 5º OFICIO
HELIO SOARES DOS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA JOAO PESSOA N 92 - CENTRO - CAMPOS/RJ
TEL (22) 2722-4851
E-Mail: cartorioquintooficio@gmail.com

REGISTRO GERAL
FICHA TALÃO

MATRÍCULA

00006092

FOLHA

0161

LIVRO

2-T

DATA: 26/06/1984

IMÓVEL: Apartamento nº 1.408, do bloco 03, do Conjunto Habitacional Residencial, situado na Av. Francisco Lamago nº 110, em Guarús, 3º Sub-distrito do 1º distrito municipal, e bem assim de sua correspondente fração ideal de 0,00273360 do terreno, que assim se descreve e caracteriza: com 9.212,00 m2., antigo lote nº 02, terrenos 52/124, tendo as seguintes medidas e confrontações: pela frente em dois segmentos, sendo um de 75,35 m., e outro de 61,00 m., se confronta com a Av. Francisco Lamago, pelo lado direito numa linha vertical inclinada de 52,00 m. se confronta com propriedade da Associação dos Engenheiros de Campos, pelo lado esquerdo em dois segmentos, sendo o primeiro numa linha vertical inclinada de 26,50 m., e daí o segundo segmento, em linha curva de 63,50 m., se confronta com o acesso a Ponte Saturnino de Brito, e finalmente pelos fundos com 200,00 m., se confronta com o dique do rio Paraíba. O apartamento é próprio para moradia de uma só família e dividido internamente em diversos cômodos. De propriedade da Cooperativa Habitacional dos Servidores do Simpas, autorizada a funcionar pelo Banco Nacional da Habitação, sob o nº RJ-32, inscrita no CGC sob o nº 42.169.623/0001-32. Registro Anterior: livro 2-I, fls. 81, nº 2.754, desta Circ. O oficial (as.) Jose Miguel Murad.

R1/6.092, Campos/RJ, 26/06/1984 - Cooperativa Habitacional dos Servidores do Simpas, já qualificada, através da escritura de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca, financiamento e assunção de dívida de 23/11/83, Tabelião do 17º Ofício de Niterói-RJ, transmitiu a: Luis Antonio Vieira e s/m., Rosangela dos Santos Tavares Vieira, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ele industrial, ela do lar, portadores do CPF nº 454.370.417-72, residentes na Av. Francisco Lamago, nº 110; o imóvel acima, pelo valor de Cr\$ 5.594.546,68 (cinco milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis cruzeiros e sessenta e oito centavos). O oficial (as.) Jose Miguel Murad.

R2/6.092, Campos/RJ, 26/06/1984. Luis Antonio Vieira e s/m., Rosangela dos Santos Tavares Vieira, já qualificados na escritura de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca, financiamento e assunção de dívida, de 23/11/83, das Notas do Tabelião do 17º Ofício de Niterói-RJ, hipotecaram em 1º lugar e sem concorrência à Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília/DF, e filial na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CGC nº 00.360.305/0001-08; o imóvel acima matriculado para a garantia da dívida de CR\$ 6.029.840,65, equivalentes em, 30/06/83, a 1.680.26256 UPC"s BNH, que será pago a taxa nominal de juros de 8,3% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 8,62314% ao ano; no prazo de 276 meses, vencendo-se a primeira prestação em 30/07/83 e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes. O oficial (as.) Jose Miguel Murad.

AV3/6.092, Campos/RJ, 26/06/1984. Certifico que cumprindo ao estabelecido na clausula décima sexta do instrumento que originou o registro sob o nº R1/6.092, a Caixa Econômica Federal - CEF, cede e transfere ao Banco Nacional da Habitação - BNH, todos os seus direitos creditórios originários do Registro nº R2/6.092, para todos os fins e efeitos de direito. O oficial (as.) Jose Miguel Murad.

R4/6.092, Campos/RJ, 28/02/1986. Luis Antonio Vieira e s/m., Rosangela dos Santos Tavares Vieira, já qualificados, através do Contrato por instrumento particular de compra e venda, com sub-revogação de dívida hipotecaria, em 21/02/86, passado pela Caixa Econômica Federal, transmitiram a: Sebastião da Silva Tavares, aposentado, portador da CI nº 1256590, exp. pelo IPF, em 01/11/71 e sua mulher, Almira dos Santos Tavares, do lar, portadora da CI nº 1285103, exp. pelo IPF, em 01/02/72, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob o nº 063.640.207-04, residentes e domiciliados na Av. "A", nº 44, Parque Nogueira, nesta cidade; o imóvel acima matriculado pelo valor de CR\$ 149.246.720. O oficial (as.) Jose Miguel Murad.

AV5/6.094, Campos/RJ, 28/02/1986. Fica averbado que através do documento registrado

CARTORIO DO 5º OFICIO
RUA JOAO PESSOA N 92 - CENTRO
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
cartorioquintooficio@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA

PÁG.:002 DE 006

MATRÍCULA: 00006092

CÓDIGO CNM: 089490.2.0006092-59

CARTORIO DO 5º OFICIO
HELIO SOARES DOS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA JOAO PESSOA N 92 - CENTRO - CAMPOS/RJ
TEL (22) 2722-4851
E-Mail: cartorioquintooficio@gmail.com

REGISTRO GERAL
FICHA TALÃO

MATRÍCULA

00006092

FOLHA

0161

LIVRO

2-T

no R4/6092, a caixa Econômica Federal, fica sub-rogada da dívida hipotecária, subsistindo em pleno vigor a garantia hipotecária oferecida no título constituído da dívida originária. O oficial (as.) Jose Miguel Murad.

AV6/6.092, Campos/RJ, 27/09/2002. Fica averbado o cancelamento da hipoteca que gravava o imóvel objeto da matrícula, bem como a caução, nos termos do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e outras avenças, de 21/09/2011, da Caixa Econômica Federal, exibido e arquivado em Cartório. O oficial (as.) Drausio da Silva Santos. Selo: RCE36247.

R7/6.092, Campos/RJ, 29/09/2003. Sebastião da Silva Tavares, ferroviário aposentado, portador da CI RG nº 1256590, exp. pelo IFP/RJ, em 01/11/71 e sua mulher, Almira dos Santos Tavares, do lar, portadora da CI nº 1285103, exp.pelo IFP/RJ, em 01/02/72, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, inscritos no CPF sob o nº 063.640.207-04, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Projetada "A", nº 44, Parque Nogueira, em Guarús, devidamente representados neste ato por sua bastante procuradora, Lúcia Helena Rodrigues Ribeiro Lima, brasileira, casada, CPF nº 954.619.577-49, residente e domiciliada nesta cidade; nos termos da procuração lavrada no cartório do 3º Ofício local, (Livro 236, fls. 24, ato nº 21), esta por sua vez representada por Lenine Pereira Tinoco, brasileiro, solteiro, maior, CPF/MF nº 212.998.207-78, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos do substabelecimento lavrado em Notas do Cartório do 13º Ofício local, (Livro 02, fls. 26v²), este por sua vez devidamente representado por seu bastante procurador, Francisco Fernandes da Silva Crespo, brasileiro, casado, CPF nº 894.929.007-34, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos do substabelecimento lavrado nas Notas do Cartório do 6º Ofício desta cidade, (Livro 001, fls. 48, ato nº 047); através da escritura de compra e venda de 20/09/2002, lavrada no Cartório do 5º Ofício desta cidade, (Livro 42, fls. 10/11, nº 008/2002), transmitiram a: **FRANCISCO FERNANDES DA SILVA CRESPO**, brasileiro, vendedor, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com, **Denise Ramos da Silva Fernandes**, portador da CI nº 07643057-8, exp.pelo IFP/RJ, em 05/08/85, e CPF nº 894.929.007-34, residente e domiciliado na Rua Olavo Cardoso, nº 119, parque Tarcísio Miranda, nesta cidade; o imóvel acima matriculado pelo valor de R\$ 10.000,00. O oficial (as.) Drausio da Silva Santos. Selo: RDW85093.

R8/6092- Campos,16/05/2011- Francisco Fernandes da Silva Crespo e sua esposa Denise Ramos da Silva Fernandes, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, portadores do CPF nº 894.929.007-34 e 877.224.617-00, residentes nesta cidade, através do contrato por Instrumento Particular de Compra e venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária (contrato nº 855551115412) de 15/04/11, transmitiram a FRANCIMAR DA SILVA, brasileiro, divorciado, administrador, portador da CI nº 127663706- IFP de 04/08/08 e do CPF nº 055.324.147-85, residente na rua Operário João Barros 149. O imóvel objeto da matrícula pelo valor de R\$60.000,00, referente ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal (Avaliado para efeitos fiscais em R\$60.000,00). O oficial (as.) Helia Marcia Santos Almeida. Selo: RRF41092XSL.

R9/6092,Campos-16/05/2011- Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com obrigações e Alienação Fiduciária (contrato nº 855551115412) de 15/04/11, o proprietário Francimar da Silva constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto da matrícula a Caixa Econômica Federal -CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, dando-se o desdobramento da posse, tornando-se, ele fiduciante possuidor direto e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, pelo valor constante na letra "C" do aludido contrato, item 3, valor da operação: R\$ 60.000,00, item 4, valor do desconto R\$ 0,00, item 5, valor da dívida: R\$ 60.000,00, item 6, valor da garantia fiduciária: R\$60.000,00, cujo pagamento se dará em 240 meses, a taxa anual de juros

CONTINUA NA PROXIMA PÁGINA...

CARTORIO DO 5º OFICIO
RUA JOAO PESSOA N 92 - CENTRO
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
cartorioquintooficio@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA

PÁG.:003 DE 006

MATRÍCULA: 00006092

CÓDIGO CNM: 089490.2.0006092-59

CARTORIO DO 5º OFICIO
HELIO SOARES DOS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA JOAO PESSOA N 92 - CENTRO - CAMPOS/RJ
TEL (22) 2722-4851
E-Mail: cartorioquintooficio@gmail.com

REGISTRO GERAL
FICHA TALÃO

MATRÍCULA

00006092

FOLHA

0161

LIVRO

2-T

nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, e vencimento do 1º encargo mensal para 15/05/11 e demais obrigações contratuais de responsabilidade de Francimar da Silva. O oficial (as.) Helia Marcia Santos Almeida. Selo: RRF41093YVO.

AV10/6.092, Campos -10/01/17 - foi Averbado que por solicitação da Caixa Econômica Federal, foi expedida a intimação ao devedor, **Francimar da Silva**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais de encargos vencidos e não pagos, no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento da respectiva Notificação, conforme previsto no parágrafo 1º, 2º e 3º do artigo 26 da Lei 9.514/97, referente ao financiamento do imóvel situado na Av. Francisco Lamago nº110, bl.03, apº1408, Guarus, dado em alienação fiduciária. Certifico que deixei de Notificar ao devedor **Francimar da Silva**, em virtude da mesma não residir no endereço informado; conforme informação do Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro desta Comarca, em data: 22/12/16. O oficial (as.) Drausio da Silva Santos. Selo: EBXB27066ODQ.

CERTIFICO QUE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA FOI TRANSPORTADO PARA O SISTEMA DE FICHAS CONFORME FACULTA O ART.173 DA LEI Nº6015/73. CAMPOS, 09 DE MAIO DE 2019. O, SUBOFICIAL, (AS.) HÉLIA MARCIA SANTOS ALMEIDA.

CONTINUA NA PROXIMA PÁGINA...

CARTORIO DO 5º OFICIO
RUA JOAO PESSOA N 92 - CENTRO
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
cartorioquintooficio@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA

PÁG.:004 DE 006

MATRÍCULA: 00006092

CÓDIGO CNM: 089490.2.0006092-59

CARTORIO DO 5º OFICIO
HELIO SOARES DOS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA JOAO PESSOA N 92 - CENTRO - CAMPOS/RJ
(22) 2722-4851/ WhatsApp: (22) 997144607
cartorioquintooficio@gmail.com

CÓDIGO CNM: 089490.2.0006092-59

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA

00006092

FICHA

001

ANOTAÇÃO: CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 6092 (TRANSPORTE DO LVº2-T, FLS.161).

AV11/6092, Campos - 09/05/19 - foi Averbado que por solicitação Caixa Economica Federal, foi expedida intimação ao devedor, Francimar da Silva, para fins de cumprimento das obrigações contratuais de encargos vencidos e não pagos, no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento da respectiva Notificação, conforme previsto no parágrafo 1º, 2º e 3º do artigo 26 da Lei 9.514/97, referente ao financiamento do imóvel situado na Av. Francisco Lamego nº110, bloco 03, apº1408, Guarus, dado em alienação fiduciária. Certifico que, feito a diligência no dia 12/04/2019 nos endereços informados, o Sr. Francimar da Silva, não foi localizado. Sendo assim, por estar em local ignorado, deixo de efetuar a presente notificação, conforme informação do Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro desta Comarca, em data: 12/04/19. Selo nºECZM53480WYA. O, Suboficial Drausio da Silva Santos.

AV12/6092, Campos - 04/05/21 - fica averbado que a solicitação de intimação protocolada sob o nº34236, do destinatário Francimar da Silva, referente ao contrato nº85555115412-0, firmado em 15/04/11, foi finalizado, pois o devedor efetuou o pagamento do que era devido, tudo conforme Ofício nº138389/2019, expedido pela Caixa Econômica Federal em 26/04/21 que fica arquivado em cartório. Selo nºEDTC21677JLL. O, Suboficial Hélia Márcia S. Almeida.

AV13/6092, Campos - 14/10/2021 - foi Averbado que por solicitação Caixa Economica Federal, foi expedida intimação ao devedor, Francimar da Silva, para fins de cumprimento das obrigações contratuais de encargos vencidos e não pagos, no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento da respectiva Notificação, conforme previsto no parágrafo 1º, 2º e 3º do artigo 26 da Lei 9.514/97, referente ao financiamento do imóvel situado na Av. Francisco Lamego nº110, bloco 03, apº1408, Guarus, dado em alienação fiduciária. Certifico que, feito a diligência no dia 23/09/21 no endereço informado, o Sr. Francimar da Silva, foi notificado, de todos os termos da presente carta de notificação, tendo o mesmo bem ciente ficado, recebido a contrafé a ele entregue, porém não tendo exarado o seu recebimento; conforme informação do Cartório do 8º Ofício de Notas e Registro desta Comarca, em data: 23/09/21. Selo nºEDYG32072LMO. O, Suboficial Hélia Márcia S. Almeida.

AV14/6092, Campos - 01/07/25 - foi averbado que por solicitação da Caixa Econômica Federal, foi(ram) expedida(s) a(s) intimação(es) ao(s) devedor(es), Francimar da Silva, para fins de cumprimento das obrigações contratuais de encargos vencidos e não pagos, no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento da respectiva Notificação, conforme previsto no parágrafo 1º, 2º e 3º do artigo 26 da Lei 9.514/97, referente ao financiamento do imóvel situado na Av. Francisco Lamego nº110, bloco 03, apº1408, Guarus dado em alienação fiduciária. Certifico que no (s) dia(s) 09/06/25, notifiquei a(o) (s) devedor(a)(s), de todos os termos da presente Carta de Notificação, tendo bem ciente (s) ficado, recebido a contrafé a ela(ele)(s) entregue(s) e tendo assinado (s) seu (s) recebimento(s), conforme informação do Cartório do 8º Ofício de Notas e Registro desta Comarca, em data: 10/06/25, portanto até a presente data não compareceu, para efetuar a purga da mora.(Averbação conforme artº1.463 e 1.465 do Código de Normas da CGJ). Informo ainda, que em 17/06/25, foi finalizado o respectivo processo, por interesse do credor, tudo conforme Ofício nº596215/2025, expedido pela Caixa Econômica Federal. O, Suboficial Hélia Márcia S. Almeida. Selo nº EEYQ 63266 TXB.

CONTINUA NO VERSO ...

CONTINUA NA PROXIMA PÁGINA...

CARTORIO DO 5º OFÍCIO
HELIO SOARES DOS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA JOAO PESSOA N 92 - CENTRO - CAMPOS/RJ
(22) 2722-4851/ WhatsApp: (22) 997144607
cartorioquintooficio@gmail.com

CÓDIGO CNM: 089490.2.0006092-59

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA

00006092

FICHA

001V

AV15/6092, Campos -30/12/25- foi averbado que por solicitação da Caixa Econômica Federal, foi(ram) expedida(s) a(s) intimação(es) ao(s) devedor(es), Francimar da Silva, para fins de cumprimento das obrigações contratuais de encargos vencidos e não pagos, no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento da respectiva Notificação, conforme previsto no parágrafo 1º, 2º e 3º do artigo 26 da Lei 9.514/97, referente ao financiamento do imóvel situado na Av.Francisco Lamago nº110, bloco 03, apº1408, Guarus dado em alienação fiduciária. Certifico que no (s) dia(s) 08/12/25, notifiquei a(o) (s) devedor(a)(s), de todos os termos da presente Carta de Notificação, tendo bem ciente (s) ficado, recebido a contrafé a ela(ele)(s) entregue(s) e tendo assinado (s) seu (s) recebimento(s), conforme informação do Cartório do 8º Ofício de Notas e Registro desta Comarca, em data: 09/12/25, portanto até a presente data não compareceu, para efetuar a purga da mora. (**Artigo 26-A da Lei 9514/1997-§ 2º Até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária, é assegurado ao devedor e, se for o caso, ao terceiro fiduciante pagar as parcelas da dívida vencidas e as despesas de que trata o inciso II do § 3º do art. 27 desta Lei, hipótese em que convalida o contrato de alienação fiduciária. (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023).** O, Suboficial  Hélia Márcia S. Almeida. Selo nº EFAV 84681 QSX.

AV16/6092, Campos -16/03/26- fica averbado o cancelamento da alienação registrada sob o nº R8,9, que gravava o imóvel objeto da matrícula, conforme Requerimento de Consolidação e Cancelamento da Alienação, expedido pela Caixa Econômica Federal em 19/02/26, que fica arquivado em cartório. O, Suboficial  Hélia Márcia S. Almeida. Selo nº EFCG 86630 CFI.

AV17/6092, Campos - 16/03/26- fica averbado que o imóvel objeto da matrícula, foi consolidado em favor da credora fiduciária: Caixa Econômica Federal, inscrito(a) no CNPJ nº00.360.305/0001-04, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília -DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, de acordo com o artigo 26 § 7º da Lei 9.514/97, após o cumprimento das formalidades legais, em decorrência do Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária nº855551115412; a(o)(s) devedor(a)(s) foi(ram) notificado(a)(s), portanto até a presente data não compareceu, para efetuar a purga da mora; bem como artigo 27 da mesma lei acima referida, ou seja, a(o)(s) proprietária(o)(s) somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão; tudo nos termos do Requerimento de Consolidação da Propriedade, expedido em 19/02/26 e demais documentos exigidos e arquivados em cartório. Valor declarado R\$68.245,21, (sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais). Avaliação fiscal em R\$125.000,00. (Guia ITBI nº175582). Prenotação nº39343 em 25/02/26. O, Suboficial  Hélia Márcia S. Almeida. Selo nº EFCG 86631 QSW.

CARTORIO DO 5º OFÍCIO
RUA JOAO PESSOA N 92 - CENTRO
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
cartorioquintooficio@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA

PÁG.:006 DE 006

MATRÍCULA: 00006092

CÓDIGO CNM: 089490.2.0006092-59

C E R T I F I C O ser esta a **REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ASSENTAMENTO A QUE SE REFERE**, contendo a **SITUAÇÃO JURÍDICA, INTEIRO TEOR** e conforme data o histórico **VINTENÁRIO DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO ACIMA**; e caso a presente certidão expresse imóvel definido com titularidade regular **SEU CONTEÚDO É SUFICIENTE PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE, DIREITOS E EVENTUAIS ÔNUS REAIS OU GRAVAMES E AINDA RESTRIÇÕES SOBRE O IMÓVEL - ART. 19, § 11 DA LEI Nº 6.015/73**. CERTIFICAÇÃO DE PRENOTAÇÕES EXISTENTES (Código Normas – Art. 1.055, § 1º): Certifico que não consta protocolo de título vinculado à matrícula. Emolumentos: R\$ 124,08 – (TAB.20-04.6 – Lei Estadual nº 3.350/99); R\$ 24,81 – (20,0% - FETJ – Lei Estadual nº 3.217/99); R\$ 10,54 - (8,5% - FUNDPERJ – Lei Estadual nº 4.664/2005); R\$ 10,54 – (8,5% - FUNPERJ – Lei Estadual nº 111/2006); R\$ 7,44 – (6,0% - FUNARPEN – Lei Estadual nº 6.281/2012); R\$ 1,24 – (1,0% - FUNPGALERJ – Lei Estadual nº 10.637/2024); R\$ 1,24 – (1,0% - FUNPGT – Lei Estadual nº 10.637/2024); R\$ 1,24 – (1,0% - FUNDAC-PGUERJ – Lei Estadual nº 10.637/2024); R\$ 2,48 – (2% - Reemb. Atos gratuitos e PMCMV – Lei Estadual nº 3.350/99); R\$ 6,66 – (5% - ISS Municipal – Lei Municipal Complementar nº 282/2018); Selo de Fiscalização: R\$ 3,27; TOTAL: R\$ 189,82. CERTIDÃO EMITIDA EM: 16/03/2026 ÀS **10:15:10**; PEDIDO Nº 00017454; RECIBO N.º: 0002314/26.001. As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registroimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFCG 86642 HKN
Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 DE MARÇO DE 2026

Assinado Digitalmente por:

HELIO SOARES DOS SANTOS - - MAT.: 06/2473



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VLNBX-5R864-LYNFF-PUH8C

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Helio Soares Dos Santos (CPF ***.564.657-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/VLNBX-5R864-LYNFF-PUH8C>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>